ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador ADROALDO CUSTÓDIO DA SILVA, abaixo firmado, vem regimentalmente apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 154

INDICA ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ:

-CONSIDERANDO o pedido de moradores;
-CONSIDERANDO uma metragem de aproximadamente 100 metros lineares de calçamento;

INDICA ao Executivo Municipal o término do calçamento da rua Polônia.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 1993.

Ver. Adroaldo Custódio da Silva

Scanned with CamScanner

para [illegible] PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ
[illegible] Calçamento da rua Polônia cita no Bairro Centro nesta ci
dade de Butiá/RS.

Butiá, 15 de outubro de 1993.

[illegible] - RUA LEANDRO DE ALMEIDA 30
Joyoni Laval Pereira
Eni Pereira
[illegible]
Daisne Nunes da Silva
Maria Tereza Soares - LEANDRO DE ALMEIDA 24
[illegible] - CIC 432.572.910-00
[illegible] Nunes da Silva Nº 10
Carmesina R. da Fonseca Nº 330
Maria Soucia Vaz dos Santos
Alice Lorega da Rocha
Adão Vicente da Rocha
Marina [illegible]
[illegible] Vieira
[illegible] do Vieira Leal 329
Jania Marques Tavares
Juarez da Silva Alves 144
Elaine Borges dos S. Santos
Aristides Alves Ferreira
[illegible] Franco
[illegible] Fonseca
Naildo F. Rocha
Juraci R. Fonseca
Vera Lucia Souza Franco casa nº 327
[illegible] Nº 427
Irma Jandira R. F.
[illegible] Nº 371
Edilson Panzarini da Silva
[illegible]
Juliana F. R.
Anna A. Lucas
[illegible]
Otavio F. Rocha
Janaina F.